

GAZETA DE SOUSA



Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 - Edição Especial de Janeiro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 22 de Janeiro de 2025

DECRETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACILIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 503/2025.

MANTEM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PARAÍBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que preceitua o Inciso XII, do art. 33 do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense e, considerando, que a Câmara não deliberou sobre o Parecer PPL-TC nº 0045/2023, no prazo previsto no § 4º do art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba

Faz saber que, a luz do que determina o § 5.º, do art. 13 da Constituição Estadual, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica mantido o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 0045/2023, nos autos do Processo 07556/2021, favorável à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2020, do Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo estará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 13 de janeiro de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA M. DANTAS
Presidenta

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
1º - Secretário

FRANCISCO GEORGE S. BARBOSA
2º - Secretário



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 22 de Janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACILIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 504/2025.

MANTEM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PARAÍBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que preceitua o Inciso XII, do art. 33 do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense e, considerando, que a Câmara não deliberou sobre o Parecer PPL-TC nº 141/2024, no prazo previsto no § 4º do art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba


Faz saber que, a luz do que determina o § 5.º, do art. 13 da Constituição Estadual, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica mantido o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 141/2024, nos autos do Processo 04452/2022, favorável à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2021, do Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo estará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 13 de janeiro de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA M. DANTAS
Presidenta


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
1º - Secretário


FRANCISCO GEORGE S. BARBOSA
2º - Secretário



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 22 de Janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACILIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 505/2025.

MANTEM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PARAÍBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que preceitua o Inciso XII, do art. 33 do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense e, considerando, que a Câmara não deliberou sobre o Parecer PPL-TC nº 151/2024, no prazo previsto no § 4º do art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba


Faz saber que, a luz do que determina o § 5.º, do art. 13 da Constituição Estadual, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica mantido o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 151/2024, nos autos do Processo 03220/2023, favorável à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2022, do Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo estará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 13 de janeiro de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA M. DANTAS
Presidenta


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
1º - Secretário


FRANCISCO GEORGE S. BARBOSA
2º - Secretário



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 22 de Janeiro de 2025

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025

PREGÃO Nº 69/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIAO 3 LTDA -

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: 22.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Classificação Funcional: 04 122 2002 2020– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

22.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Classificação Funcional: 12 361 1005 2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

22.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Classificação Funcional: 08 244 1002 2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

22.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Classificação Funcional: 15 122 2006 2074– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

22.701 - Fundo Municipal de Saúde:

Classificação Funcional: 10 301 1004 2106– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

22.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Classificação Funcional: 04 121 2002 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 522.859,96 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 3 meses a contar da data da assinatura do contrato

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no mural do município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2025

PREGÃO Nº 69/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO II EIRELI
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: 22.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Classificação Funcional: 04 122 2002 2020– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

22.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Classificação Funcional: 12 361 1005 2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

22.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Classificação Funcional: 08 244 1002 2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

22.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 22 de Janeiro de 2025

Classificação Funcional: 15 122 2006 2074– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

22.701 - Fundo Municipal de Saúde:

Classificação Funcional: 10 301 1004 2106– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

22.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Classificação Funcional: 04 121 2002 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.388.080,80 (hum milhão trezentos e oitenta e oito mil, oitenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 3 meses a contar da data da assinatura do contrato

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no mural do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATO Nº 0020/2025

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 20.721.561/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 419.716,26 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

CONTRATO Nº 0021/2025

CONTRATADO: ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI

CNPJ Nº 18.602.104/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 236.180,04 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATO Nº 0022/2025

CONTRATADO: FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº 17.244.133/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 9.595,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CONTRATO Nº 0023/2025

CONTRATADO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA

CNPJ sob o nº 07.508.312/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 60.843,90 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CONTRATO Nº 0024/2025

CONTRATADO: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 41.830.614/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: 22.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Classificação Funcional: 04 122 2002 2020– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

22.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Classificação Funcional: 12 361 1005 2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

22.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 22 de Janeiro de 2025

Classificação Funcional: 08 244 1002 2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

22.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Classificação Funcional: 15 122 2006 2074– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Classificação Funcional: 10 301 1004 2106– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

22.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária: 20 122 2003 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 21/01/2025

VIGÊNCIA: 30/03/2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2025

PREGÃO Nº 70/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento ambiental (DAESA) de Sousa-PB, EM CASOS DE EVENTUALIDADES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIAO 3 LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 24.033 – Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Classificação funcional: 17.512.1009.1095 – Expansão de Rede de Água e Esgoto; Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários)

Elemento de Despesa: 44.90.30.99 – Material de Consumo; Classificação funcional: 17.512.1009.2155 – Manutenção dos Serviços de

Distribuição de Água; Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários) Elemento de Despesa: 33.90.30.19 – Material de Consumo

– Outros Materiais de Consumo; Classificação funcional: 17.512.1009.2156 – Manutenção e Administração dos Serviços de Esgotos; Fonte de

Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários) Elemento de Despesa: 33.90.30.19 – Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo;

Classificação funcional: 17.122.1009.2157 – Manutenção dos serviços administrativos do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento

Ambiental de Sousa – DAESA. Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários) Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de

Consumo.

DATA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.545,10 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 3 meses a contar da data da assinatura do contrato

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no mural do município.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1240 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 22 de Janeiro de 2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2025

PREGÃO Nº 71/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB

CONTRATADO: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAS E MEDICINAIS

22.701 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos próprios do município – FUS / SUS

e Outros.

Classificação funcional: 10 301 1004 2102; 10 301 1004 2105; 10 301 1004 2107;

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil, e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no mural do município.